



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Tomada de Preço nº 011/2021

Processo Administrativo nº 2021.03.24.0026/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para serviços de construção de Base do SAMU 192, de Anajatuba, uma vez que o município fora contemplado por uma ambulância e se fez necessário a construção de uma base de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba/MA.

### RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Homologação expedido pela Autoridade Ordenadora da Despesa.

#### 1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número 2021.03.24.0026/2021, no dia 11/03/2021, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil para serviços de construção de Base do SAMU 192, de Anajatuba, uma vez que o município fora contemplado por uma ambulância e se fez necessário a construção de uma base de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba/MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa para o processo é o Secretário de Saúde, conforme Decreto Municipal nº 006/2021, que integra os autos.

#### 2. O desenvolvimento da fase interna

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração (fls. 002), solicitando ao departamento de Engenharia providências necessárias para elaboração de PROJETO BÁSICO. Em resposta, projeto foi elaborado e despachado pelo setor responsável (fls. 012 – 109).

Consta informação de adequação orçamentária e financeira pela Autoridade Ordenadora da Despesa (fl. 113).

Após conhecimento do projeto básico, informações orçamentárias e impacto financeiro a Autoridade Ordenadora da Despesa autoriza a abertura do pro-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

cesso licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo Menor Preço Global (fl. 115).

A Minuta do Edital (fls. 124 – 243) foi aprovada pelo Parecer Jurídico de fls. 244 – 248, e a publicação de seu formato final se deu no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP, mantida pelo TCE/MA, no Portal da Transparência do Município, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura, conforme publicações (fls. 369 – 373).

### 3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, compareceram na Sessão Licitatória designada no dia 25/05/2021 oito (08) licitantes. A presidente solicitou às licitantes que apresentassem as documentações para credenciamento conforme item 5 do edital. Após manifestações das licitantes, a presidente decide por suspender a sessão para análise das documentações de credenciamentos e informar via e-mail a data da reabertura da sessão conforme informações em ATA (fls 620 – 621).

A reabertura da sessão ocorreu no dia 08/06/2021 comparecendo sete (07) empresas sendo quatro (04) credenciadas. Após o retorno da suspensão da sessão para análise dos documentos de habilitação, a Comissão apresenta resultado com habilitação de três (03) empresas e optando pela suspensão da sessão para melhor análise das documentações e fatos apresentados pelas licitantes conforme informações lavradas em ATA (fls. 1.307 – 1.308).

A abertura da terceira sessão ocorreu no dia 24/06/2021 comparecendo duas (02) empresas que foram: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS e a MEGA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Da análise e exames das propostas, a Comissão considerou a empresa MEGA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA como vencedora do certame por apresentar a proposta mais vantajosa para a administração no valor global de R\$ 299.126,73 (duzentos e noventa e nove mil cento e vinte e seis reais e setenta e três centavos). Houve manifestação de interposição de recurso contra a decisão da desclassificada conforme registrada em ATA (fls. 2.057 – 2.061).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

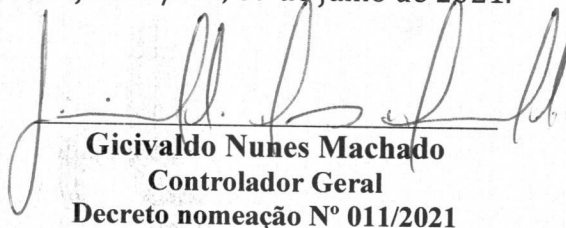
Após os resultados dos recursos apresentados, a comissão, por fim, aprova e adjudica como vencedora a empresa **MEGA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.962.583/0001-95, com o valor global de **R\$ 299.126,73** (duzentos e noventa e nove mil cento e vinte e seis reais e setenta e três centavos) conforme TERMO DE ADJUDICAÇÃO (fl. 2.087).

#### 4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico é de caráter opinativo e se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 105/2021-PGM (fls. 2.092 – 2.097) a Controladoria opina pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer salvo melhor juízo.

Anajatuba/MA, 09 de julho de 2021.

  
**Gicivaldo Nunes Machado**  
Controlador Geral  
Decreto nomeação Nº 011/2021